Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 80, DE 1 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1512	Cladson Berbel	18/2/2002	Motorista	D/24	E/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

nida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal n° 999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 24/2025 de 13 de Janeiro de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2025** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2025 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: https:/www.licitanet.com.br.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e de todas as unidades geradoras no município de Pedra Preta-MT.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 01 de abril de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

DECRETO Nº 80, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

DE 1 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1512	Cladson Berbel	18/2/2002	Motorista	D/24	E/24

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 169, DE 2025 - NOMEAR COMO SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA ELEN STELITA FRANCISCO AGUIAR.

DE 1 DE ABRIL DE 2025

Nomear como servidora publica municipal a senhora Elen Stelita Francisco Aguiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 2 de abril de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Elen Stelita Francisco Aguiar,** no cargo de Assessor(a) de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Prefeita.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 168, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA RAFAELA BARBOSA RIBEIRO.

DE 1 DE ABRIL DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Rafaela Barbosa Ribeiro.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/3/2020 à 2/3/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Rafaela Barbosa Ribeiro,** lotadana Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, concursada no cargo de Técnico em Edificações, a serem usufruídas no período de **4/4/2025 à 2/7/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal